



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 612/07

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos bairros limítrofes do Jardim Celeste e Jardim Engenho Novo, há anos vem cuidando da área objeto deste Projeto de Lei. O trato da comunidade ao terreno refere-se à coleta de lixo, ao corte de grama e a preservação de inúmeras árvores que foram plantadas pelos próprios munícipes para evitar a ocupação irregular.

A construção de uma praça no local, teria o mérito de regularizar uma situação já consolidada. Atualmente as árvores já atingiram uma altura de 10 metros, os bancos de madeira existentes foram confeccionados e colocados pela comunidade que aproveitam a sombra das árvores para descansarem. O Trato da população local com aquele terreno trouxe melhoria de qualidade de vida a todos que moram no seu entorno.

É sempre necessário ressaltar que, mesmo com as inúmeras novas opções que vêm sendo paulatinamente criadas pela nova administração, quanto mais próximo da moradia, mais possível e menos oneroso será o lazer, uma vez que elimina custos de passagens e tempo de locomoção.

Em se regularizando esta situação, a população local almeja o nome de AMANTINO CARDOSO DE MORAES, para homenagear o antigo e ilustre morador da região, falecido no dia 23 de dezembro de 1985.

O homenageado nasceu em 11 de março de 1924, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, foi trabalhador rural até 1956. Mudou-se para a capital em 1957, indo residir no bairro de Cangaíba, permanecendo lá até o seu falecimento.

Sua atuação no bairro e na região é reconhecida, ainda hoje, por antigos moradores que fazem questão de registrar, entre as várias atividades que desenvolveu, a participação sempre constante nos movimentos por melhorias locais, a habilidade de unir a população em torno de objetivos que favorecessem o bem comum e a amizade que dedicava a todos a sua volta.

Para tanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente